Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 668/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Bernardo Guimarães de Aguiar	1320758	23122.004682/2017-03	01/09/2019	APROVADO
Marina Damas Couto	2332471	23122.016326/2017-24	01/09/2019	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 669/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Ana Paula de Castro Da Silva (SAMOR)	3058	3014578	Assistente em Administração	D101	D102	01/09/2019	23122.003232/2019-57
Marina Damas Couto (CCO)	2849	2332471	Assistente em Administração	D102	D103	01/09/2019	23122.017604/2017-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 670/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2019 – DEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARINA DONARIA CHAVES ARANTES**, para responder pelo Departamento de Engenharia Florestal – DEFLO, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, RENATO DA SILVA VIEIRA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 03/09/2019 a 25/09/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 671/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
José Ricardo Braga (COREM) **Matrícula SIAPE: 434710**	Assistente em Administração Administração	Atestado de conclusão Mestrado em Ciências Sociais Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) Belo Horizonte, MG 2019	30%	52%	02/09/2019	23122.017875/2019-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 672/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão a servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Liliam Midori Ide (DCNAT)	1348432	D/Associado/III	D/Associado/IV	10/11/2017	10/11/2017	23122.004130/2018-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 673/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 1.433/2019 – SESED, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **CLÁUDIO WAGNER MORAIS**, a partir do dia 16/09/2019 e reprogramá-las a partir do dia 21/10/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 674/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ana Paula de Castro da Silva (SAMOR) **Matrícula SIAPE: 3014578**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Gestão estratégica de pessoas e planos de carreira; SIAPE cadastro; Folha de pagamento aplicada ao sistema SIAPE e procedimentos de alimentação dos salários de contribuição no SIAPEcad"	D102	D202	01/09/2019	23122.016284/2019-93
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) Brasília, DF Inova consultoria cursos e eventos Ltda Recife, PE 92 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 675/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **GIOVANA SCARELI (UFSJ), FERNANDA OMELCZUK WALTER (UFSJ) E AMANDA VALIENGO (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 044/2019, na área de Didática e Prática de Ensino para o Departamento de Ciências da Educação (DECED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **FERNANDA OMELCZUK WALTER (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ROSANGELA BRANCA DO CARMO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 676/UFSJ/PROGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Aline Braga Resende (SEPAC)	1539	1673367	Assistente em Administração	D407	D408	26/07/2019	23122000145/2012-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 677/UFSJ/PROGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2019 – DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **AQUILA DI WALNER SOARES MONTEIRO**, para responder pelo Setor de Patrimônio – SEPAT, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MATHEUS PEREIRA MODESTO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 09/09/2019 a 20/09/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 678/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 60/2019 – SECOC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PAULA VENÂNCIO NOGUEIRA MARQUES**, para responder pelo Setor de Contratos e Credenciamentos – SECOC, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, BRUNO DE BARROS DILASCIO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 14/10/2019 a 19/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 679/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 05 de setembro de 2019, ao professor **SAULO CARDOSO MAIA**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter defendido a tese de doutorado em Administração pela Universidade Federal de Lavras no dia 06 de junho de 2019. (Processo nº 23122.018376/2019-16).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 05 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 680/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Abel Raimundo de Moraes Silva (DMUSI)	0321242	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	20/03/2013	01/08/2016	23122.009581/2019-82
Cleuzilaine Vieira da Silva (DELAC)	1854982	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	28/03/2019	28/03/2019	23122.008112/2019-46
Giovanna Ribeiro Gontijo da Rocha (CCO)	2191239	A/Auxiliar/II	B/Assistente/I	10/02/2019	10/02/2019	23122.007843/2017-11
Vivianne Aparecida Accarino Groberio (DEMED)	2087598	B/Assistente/I	B/Assistente/II	12/02/2019	12/02/2019	23122.005850/2019-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 681/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Beatriz Alves Ferreira (CCO)	1188846	D/Associado/I	D/Associado/II	15/01/2019	15/01/2019	23122.014539/2019-83
Fábio Vieira dos Santos (CCO)	1680474	D/Associado/I	D/Associado/II	28/01/2019	28/01/2019	23122.014538/2019-39
Fernando de Paula Leonel (DEZOO)	1671312	D/Associado/I	D/Associado/II	15/01/2019	15/01/2019	23122.010518/2019-99
Gustavo Henrique Ribeiro Viana (CCO)	1676127	D/Associado/I	D/Associado/II	28/01/2019	28/01/2019	23122.011261/2019-92
João Marcos Arantes Soares (CCO)	1676336	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	19/12/2017	19/12/2017	23122.007353/2016-25
José Augusto Ferreira Perez Villar (CCO)	1675886	D/Associado/I	D/Associado/II	09/02/2019	09/02/2019	23122.010575/2019-78
José Eloy Ottoni (DEFIM)	1673925	D/Associado/I	D/Associado/II	28/01/2019	28/01/2019	23122.009828/2019-61
Paulo Afonso Granjeiro (CCO)	1675931	D/Associado/I	D/Associado/II	28/01/2019	28/01/2019	23122.010576/2019-12
Paulo Henrique Caetano (DCOMS)	1673527	D/Associado/I	D/Associado/II	21/05/2019	21/05/2019	23122.009821/2019-49
Simone de Faria Narciso Shiki (DCECO)	1317119	D/Associado/I	D/Associado/II	10/06/2019	10/06/2019	23122.011405/2015-87
Telde Natel Custodio (DEFIM)	0395655	D/Associado/I	D/Associado/II	15/01/2019	15/01/2019	23122.010270/2019-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 682/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Gabriela Reis Solano (CCO)	1584015	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	15/12/2018	15/12/2018	23122.011203/2017-05
Cristiane Medina Finzi Quintão (DEQUI)	1861356	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	25/04/2019	25/04/2019	23122.008680/2017-85
Francisco José Figueiredo (DCTEF)	0435097	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/03/2019	01/03/2019	23122.012255/2015-29
Gustavo Eduardo Marcatti (DEFLO)	2362308	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	10/02/2019	10/02/2019	23122.013399/2019-26
Kátia Hallak Lombardi (DCOMS)	1436894	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	06/05/2019	06/05/2019	23122.008608/2019-10
Mariana Linhares Pereira (CCO)	1296968	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	07/02/2019	07/02/2019	23122.014300/2017-41
Marlon Bruno Salazar (DCECO)	1787438	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	26/05/2019	26/05/2019	23122.010745/2019-14
Sérgio Marinho Soares (DEPEL)	1188498	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/03/2019	01/03/2019	23122.012235/2019-81
Vinícius da Fonseca Vieira (DCOMP)	1803365	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	30/04/2019	30/04/2019	23122.015393/2017-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 683/UFSJ/PROGP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.002585/2019-30/,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **JOANA ALVES FHILAD´LEFIO**, CPF: 885.604.226-68, matrícula SIAPE nº 1049474, ocupante do cargo de revisor de texto, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Secretaria de Educação	SEPLAG	98388/2019	14/05/1990 A 31/01/1995	191

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 684/UFSJ/PROGP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 06 de setembro de 2019, à professora **CARMEM MIRANDA LAGE**, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter defendido a tese de doutorado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto no dia 22 de março de 2019. (Processo nº 23122.018456/2019-63).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 06 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 685/UFSJ/PROGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2019 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **PAULO MÁRCIO LARA**, para responder pelo Setor de Contabilidade – SECON , da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, PAULO JORGE PROCÓPIO JÚNIOR, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 16/09/2019 a 01/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 686/UFSJ/PROGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria 651/UFJS/PROGP, de 27 de agosto de 2019 que trata da designação do servidor ALCIMENIO TADEU ZANETTI REIS, para responder pela Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 687/UFSJ/PROGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 43/2019 – DCEFS,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **KLEBER DO SACRAMENTO ADAO**, para responder pelo Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde – DCEFS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ALESSANDRO DE OLIVEIRA, que se encontra afastado por motivo de licença para tratamento da própria saúde no período de 04/09/2019 a 18/09/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 688/UFSJ/PROGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adilson Roberto Siqueira (DEACE)	1671306	D/Associado/I	D/Associado/II	15/02/2019	15/02/2019	23122.003847/2019-83
Débora de Oliveira Lopes (CCO)	1682014	D/Associado/I	D/Associado/II	06/03/2019	06/03/2019	23122.011262/2019-37
Giovana Scareli (DECED)	1999919	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	27/02/2019	27/02/2019	23122.004269/2019-01
Heitor Antônio Gonçalves (DECED)	1350902	D/Associado/I	D/Associado/II	02/04/2018	02/04/2018	23122.002982/2019-10
Hosana Ferreira Rates (CCO)	1676291	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	24/02/2019	24/02/2019	23122.011201/2017-16
Mariane Cristina Schnitzler Villar (CCO)	1687272	D/Associado/I	D/Associado/II	17/03/2019	17/03/2019	23122.011370/2019-18
Valéria Ernestânia Chaves (CCO)	1692875	D/Associado/I	D/Associado/II	01/04/2019	01/04/2019	23122.011856/2019-48
Vinícius Augusto Diniz Silva (DEMEC)	2029987	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	27/06/2019	27/06/2019	23122.012851/2019-32
Virgínia Junqueira Oliveira (CCO)	1680605	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	18/02/2019	18/02/2019	23122.011205/2017-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 689/UFSJ/PROGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122009887/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **ROSIANE DE PAULA SANTOS,** aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 038/2019, na área de Biologia Molecular, Genética, Metodologia de Pesquisa, Técnicas Laboratoriais em Biologia, para o Departamento Ciências Naturais - DCNAT, edital publicado no DOU de **31**/05/2019, homologação publicada no DOU de 26/07/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 690/UFSJ/PROGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RODRIGO RUSSO (UFSJ), ALEXANDRE NUNES PESSOA(UFSJ) E LAILA CRISTINA MOREIRA DAMÁZIO (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 046/2019, na área de Clínica Médica para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ALEXANDRE NUNES PESSOA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **PEDRO PAULO TRINDADE RESENDE (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 691/UFSJ/PROGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 104/2019 – VICE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **FERNANDA CAROLINA FERNANDES**, para responder pela Secretaria da Diretoria do Centro - *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 16/09/2019 a 24/09/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 692/UFSJ/PROGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação as servidoras abaixo relacionadas, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ana Cristina Machado Federico (SERDI) **Matrícula SIAPE: 2191101**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Gestão de arquivos e formação de processos no âmbito da UFSJ; Português; A previdência social dos servidores públicos; Sistema eletrônico de informações; Defesa do usuário e simplificação"	D304	D404	12/09/2019	23122.015752/2016-60
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ (São João del-Rei, MG) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (Brasília, DF)				
		150 horas				
Isabel Maria Andrade Borges Rodrigues Pacheco (SERLE) **Matrícula SIAPE: 2140346**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão do curso "Formação para gestores educacionais"	D304	D404	09/09/2019	23122.000517/2016-93
	Administrativo	Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, FAMEESP (Ribeirão Preto, SP)				
		180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 693/UFSJ/PROGP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Alexandre Arigelson Hemetério Tavares (DEPEL) **Matrícula SIAPE: 2139907**	Técnico de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Declaração de conclusão Especialização em Engenharia Elétrica Universidade Cândido Mendes (UCAM) Rio de Janeiro, RJ 2019	25%	30%	11/09/2019	23122.019017/2019-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 694/UFSJ/PROGP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 08 de agosto de 2019, ao professor **NEYFSOM CARLOS FERNANDES MATIAS**, lotado no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 607/UFSJ/PROGP, de 08 de agosto de 2019, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 08 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 695/UFSJ/PROGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 176/2019 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **GABRIEL CESAR DE SOUSA SANTOS**, para responder pelo Setor de Apoio Logístico – SALOG, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, SERGIO MURILO SILVA, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares no período de 16/09/2019 a 05/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 696/UFSJ/PROGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Glêdes de Castro (NUPLAN)	3098	1058910	Administrador	E404	E405	17/09/2019	23122.004810/2019-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 697/UFSJ/PROGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 431/2019 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DANIEL BORBA PRIETO**, para responder pelo Setor de Pós-Graduação – SEPOS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, LUZIA KELLEN GUIMARAES GARCIA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 23/09/2019 a 29/09/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 698/UFSJ/PROGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº438/UFSJ/PROGP, de 27 de junho de 2019, que concedeu a promoção/progressão aos servidores, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, para que, onde se lê:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO / NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Milene Barbosa Carvalho (DCOMP)	2030415	B/Assistente/I	B/Assistente/II	29/05/2019	29/05/2019	23122.002668/2019-29

leia-se:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO / NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Milene Barbosa Carvalho (DCOMP)	2030415	B/Assistente/I	B/Assistente/II	29/05/2018	29/05/2018	23122.002668/2019-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 699/UFSJ/PROGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.006873/2019-63,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO**, CPF: 963.702.896-04, matrícula SIAPE nº 1754106, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	SEPLAG	98357/2019	16/05/2006 A 21/09/2008	860

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 700/UFSJ/PROGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 87/2019 – DPROB,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **GALDINO ANANIAS DE SANT'ANNA**, para responder pelo Setor de Fiscalização de Obras, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, SERGIO LUIZ FERNANDES MELONI, que se encontra afastado por motivo de doença em pessoa da família no período de 18/09/2019 a 17/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 701/UFSJ/PROGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Janaína de Araújo Braga (SEREG) **Matrícula SIAPE: 2350801**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Redação oficial (EaD); Português"	D102	D202	19/09/2019	23122.019800/2019-31
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-rei, UFSJ (São João del-Rei, MG)				
		100 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 702/UFSJ/PROGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Maria Lúcia dos Santos Coelho Silva (SETES) **Matrícula SIAPE: 2140471**	Assistente em Administração Administrativo	Atestado de conclusão de curso Mestrado em Administração Pública Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2019	30%	52%	17/09/2019	23122.019576/2019-88
Rodrigo de Carvalho Santos (SEDSI) **Matrícula SIAPE: 2792475**	Analista de Tecnologia da Informação Informação	Atestado de conclusão de curso Mestrado em Ciência da Computação Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2019	30%	52%	17/09/2019	23122.019514/2019-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 703/UFSJ/PROGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.019468/2019-13,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **MATHEUS PEREIRA MODESTO**, CPF: 091.524.487-03, matrícula SIAPE nº 1873680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Ministério da Defesa – Exército Brasileiro	11º Batalhão de Infantaria de Montanha	S/N	04/02/2002 a 17/06/2011	3421

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 704/UFSJ/PROGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 109/2019 – SEAPS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CARLOS REINALDO CAMPOS CORREA**, para responder pelo Setor de Apoio ao Servidor – SEAPS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 23/09/2019 a 04/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 705/UFSJ/PROGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **EDILSON ASSUNCAO ROCHA (UFSJ), NICHOLA DITTRICH VIGGIANO (UFSJ) E ABEL RAIMUNDO DE MORAES SILVA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 047/2019, na área de Piano/ Teclado para o Departamento de Música (DMUSI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANTONIO CARLOS GUIMARAES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 706/UFSJ/PROGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LILIANA PEREIRA BOTELHO (UFSJ), MARIA AMELIA DE RESENDE VIEGAS (UFSJ) E MARCOS EDSON CARDOSO FILHO (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 048/2019, na área de Educação Musical/Regência de Coro Infantil para o Departamento de Música (DMUSI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIA AMELIA DE RESENDE VIEGAS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LEONARDO BARRETO LINHARES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 707/UFSJ/PROGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 55/2019 – DETEM,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **MOACIR DE SOUZA JUNIOR**, para responder pelo Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica – DETEM, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, GUILHERME GOMES DA SILVA, que se encontra afastado por motivo de licença paternidade no período de 21/09/2019 a 25/09/2019 e no período de 26/09/2019 a 10/10/2019, referente à prorrogação da licença paternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 708/UFSJ/PROGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 353/2019 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **HERICA DE LIMA SANTOS**, a partir do dia 08/10/2019 e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 709/UFSJ/PROGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 97/2019 – DEMED,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GERALDO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR**, para responder pelo Departamento de Medicina – DEMED, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, ESTHER DAIBERT ANGELO MANFRINI, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 03/10/2019 a 17/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 710/UFSJ/PROGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adélia Conceição Diniz (DECEB)	1443863	D/Associado/III	D/Associado/IV	31/07/2019	31/07/2019	23122.017343/2017-89
Alex Sander Chaves da Silva (DEMEC)	3367247	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.016346/2019-67
Angelita Cristine de Melo (CCO)	1678565	D/Associado/I	D/Associado/II	14/03/2019	14/03/2019	23122.017101/2019-57
Emerson Zumpichiatti Arruda (DEZOO)	1543912	D/Associado/II	D/Associado/III	04/07/2019	04/07/2019	23122.016306/2019-15
Fernando de Pilla Varotti (CCO)	1422156	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.017379/2019-24
Gustavo Fernandes Rodrigues (DETEM)	1716489	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.016987/2019-11
Gustavo Leal Toledo (DFIME)	1716250	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.016651/2019-59
Hewerson Zansavio Teixeira (DEZOO)	1507143	D/Associado/III	D/Associado/IV	16/08/2019	16/08/2019	23122.016837/2019-16
Leandro Augusto de Oliveira Barbosa (CCO)	1526269	D/Associado/I	D/Associado/II	25/04/2019	25/04/2019	23122.015722/2019-04
Leonardo Marmo Moreira (DEZOO)	1716330	D/Associado/I	D/Associado/II	08/08/2019	08/08/2019	23122.016474/2019-19
Kassilio José Guedes (DECEB)	1193698	D/Associado/I	D/Associado/II	02/08/2019	02/08/2019	23122.015419/2019-01
Mateus de Carvalho Martins (DAUAP)	1671368	D/Associado/I	D/Associado/II	22/03/2019	22/03/2019	23122.008544/2019-57
Michele Conceição Pereira (CCO)	1422574	D/Associado/I	D/Associado/II	08/02/2019	08/02/2019	23122.011371/2019-54
Paulo César Pinheiro (DCNAT)	1169112	D/Associado/II	D/Associado/III	01/07/2019	01/07/2019	23122.026429/2017-01
Pedro Cláudio Guaranho De Moraes (DCNAT)	1492779	D/Associado/I	D/Associado/II	08/08/2019	08/08/2019	23122.015926/2019-37
Valéria Maria Martins Judice (DECAC)	1677145	D/Associado/I	D/Associado/II	16/02/2019	16/02/2019	23122.003314/2019-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 711/UFSJ/PROGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alessandra Costa Vilaça (DQBIO)	1321232	B/Assistente/I	B/Assistente/II	08/08/2019	08/08/2019	23122.015724/2019-95
Amauri Geraldo de Souza (DECEB)	2145838	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	08/08/2019	08/08/2019	23122.016264/2016-70
Daniel Calbino Pinheiro (DCIAG)	1848303	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	25/03/2019	25/03/2019	23122.011063/2016-86
Farah Maria Drumond Chequer Baldoni (CCO)	1080217	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	03/04/2019	03/04/2019	23122.015345/2019-03
Felipe Machado Trombete (DEALI)	1334765	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	25/07/2019	25/07/2019	23122.016541/2019-97
Glauciana da Mata Ataíde (DEFLO)	1032648	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.017281/2019-77
Juliana Cristina Teixeira (DECAC)	2058962	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	05/12/2018	05/12/2018	23122.027105/2018-62
Paulo Henrique de Almeida Campos Júnior (DCNAT)	2141553	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24/07/2019	24/07/2019	23122.018779/2016-12
Wesley Peres (DEPEL)	1870927	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/07/2019	29/07/2019	23122.015585/2019-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 712/UFSJ/PROGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Eugênio Afonso Pinto Merhi (DEMAT)	0986733	D/Associado/IV	E/Titular	30/06/2019	30/06/2019	23122.012994/2019-44
Ivair Gomes (DEGEO)	1870878	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	14/06/2019	14/06/2019	23122.010363/2019-91
Maria Aline Barros do Vale (DCNAT)	364974	D/Associado/IV	E/Titular	24/03/2019	24/03/2019	23122.005145/2015-19
Marco Aurélio de Oliveira Schroeder (DEPEL)	1418371	D/Associado/IV	E/Titular	18/06/2019	18/06/2019	23122.012234/2019-37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 713/UFSJ/PROGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2019 – NTINF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **MARCOS OLIVEIRA SANTOS**, a partir do dia 30/09/2019 e reprogramá-las a partir do dia 18/11/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 714/UFSJ/PROGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 84/2019 –SECAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PHOLIANA ALMEIDA FERREIRA**, para responder pelo Setor de Convênios e Apoio a Projetos - SECAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, KAROLINE LOVATTO SERPA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 30/09/2019 a 07/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 715/UFSJ/PROGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Hosane Aparecida Taroco (DECEB)	2434901	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	02/08/2019	02/08/2019	23122.014124/2015-86
Keyller Bastos Borges (DCNAT)	1872495	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	17/06/2019	17/06/2019	23122.009175/2015-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 716/UFSJ/PROGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Andrey Leonardo Fagundes de Castro (DCNAT)	1626222	Adjunto/I	Adjunto/II	17/05/2012	01/08/2016	23122.013434/2019-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 717/UFSJ/PROGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 23 de setembro de 2019, à professora **MILENE BARBOSA CARVALHO**, lotada no Departamento de Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter defendido a tese de doutorado em Bioinformática pela Universidade Federal de Minas Gerais no dia 22 de julho de 2019. (Processo nº 23122.020463/2019-25).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 23 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 718/UFSJ/PROGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
José de Carvalho Ávila (COPED) **Matrícula SIAPE: 434746**	Vigilante	Certificado de conclusão dos cursos "Redação oficial; Espanhol básico; Informática básica"	D316	D416	24/09/2019	23122000948/2012-29
	Administrativo	Cursos On Line SP do Brasil (Porto Alegre, RS)				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 719/UFSJ/PROGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Galdino Ananias de Sant'Anna (SEFOB) **Matrícula SIAPE: 2164865**	Engenheiro Infraestrutura	Atestado de conclusão de curso Mestrado em Engenharia de Energia Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2019	30%	52%	24/09/2019	23122.020430/2019-85
Geimison Maia dos Santos (ASCOM) **Matrícula SIAPE: 3064226**	Jornalista Artes, Comunicação e Difusão	Declaração de conclusão de curso Especialização em Jornalismo Digital Universidade Estácio de Sá Rio de Janeiro, RJ 2019	0	30%	24/09/2019	23122.020433/2019-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 720/UFSJ/PROGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Robson Miranda Silva (SETEX) **Matrícula SIAPE: 2140845**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Mestrado em Administração Pública Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ São João del-Rei, UFSJ 2019	25%	52%	26/09/2019	23122.020753/2019-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 721/UFSJ/PROGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2019 – SEGSL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **WARLEN PONTES DE FREITAS**, para responder pelo Setor de Serviços Gerais – CSL, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, GRAZIELE DA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 03/10/2019 a 18/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 722/UFSJ/PROGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Júlio César da Silva (DECEB)	3063	3032783	Técnico de Laboratório	D101	D102	28/09/2019	23122.003229/2019-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 723/UFSJ/PROGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122014528/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **JOSIANE PATRÍCIA RESENDE SILVA**, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 042/2019, na área de Contabilidade Geral, Contabilidade Avançada e Contabilidade Socioambiental, para o Departamento Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, edital publicado no DOU de 23/07/2019, homologação publicada no DOU de 12/09/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 724/UFSJ/PROGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23122.016215/2019-80,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **MARCOS LUCIANO RIOS**, CPF: 898.898.866-34, matrícula SIAPE nº 2140371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
11º Batalhão de Infantaria de Montanha	Exército Brasileiro	s/n	03/02/1992 a 02/02/1996	1461
Brasimac SA Eletro Domésticos	INSS	11021060.1.00098/19-6	17/10/1997 a 31/12/2001	1537
Stoque Mercantil LTDA	INSS	11021060.1.00098/19-6	01/07/2003 a 04/05/2004	309
João Bosco da Silva Resende	INSS	11021060.1.00098/19-6	01/06/2004 a 30/11/2004	183
Stoque Mercantil LTDA	INSS	11021060.1.00098/19-6	02/12/2004 a 02/05/2006	517
ICOMAD - Ind. e Com. de Madeiras LTDA	INSS	11021060.1.00098/19-6	12/02/2009 a 28/02/2009 01/05/2009 a 11/03/2010	332
SETER - Serviços e Terceirização de Mão de Obra LTDA	INSS	11021060.1.00098/19-6	16/03/2012 a 30/11/2012	260
ADCON – Administração e Conservação EIRELI	INSS	11021060.1.00098/19-6	01/04/2013 a 15/06/2013	76
Classe A Administração e Serviços LTDA	INSS	11021060.1.00098/19-6	17/06/2013 a 23/06/2014	372

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas